ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 10 DE ABRIL DE 2017.

PRESIDENTE: EVANDRO VERMELHO.
VICE-PRESIDENTE: ROBERTO CARLOS PARTELLI.
SECRETARIO: JOCIMAR RODRIGUES SANTANA.

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Evandro Vermelho e presentes os vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Paulo Costa, Renato Meneghini, Roberto Carlos Partelli e Suzi Ever Lorenzoni. Havendo número regimental, o presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores e visitante. Em seguida o presidente de acordo com a Resolução nº 061/2007, solicitou ao Vereador Adilson Reggiani para pronunciar a citação Bíblica: – "Tomando sobretudo o escudo da fé, com o qual podereis apagar todos os dardos inflamados do maligno. (Efésios 6: 16). Em seguida o presidente de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário Vereador Jocimar Rodrigues Santana, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores estando presentes todos os vereadores entendo em vista haver número legal de vereadores conforme exigência regimental no artigo 156 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 03 de Abril de 2017 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada Vereador, tendo sido a ata colocada em única discussão e votação tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o Secretário leu a matéria do Expediente, sendo: **Projeto de Lei n° 024/2017** – De autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a custear despesas com medicamentos para a menor Letícia Carleti".**Projeto de Resolução n° 01/2017** – De autoria da Vereadora Suzi Ever Lorenzoni, que "Altera o capítulo II do título VII da resolução n° 056 de 12 de março de 2007 – Regimento Interno". Requerimento **de Urgência n° 012/2017**, de autoria da Edilidade, que requer a votação em ÚNICA discussão o Projeto de Lei n° 024/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a custear despesas com medicamentos para a menor Letícia Carleti".**Requerimento de Urgência n° 013/2017**, de autoria da Edilidade, que requer a votação em ÚNICA discussão o Projeto de Lei n° 022/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para construção de creche". **Requerimento n° 009/2017** – De autoria da Edilidade, que solicita ao Poder Executivo esclarecimentos a cerca de requerimento que foi protocolado por diversos profissionais da educação sobre irregularidades ocorridas durante o concurso público 01/2015. **Requerimento n° 010/2017** – De autoria do Vereador Ivaldo da Silva, que solicita ao Poder Executivo informações a respeito da gratificação do art. 51 da Lei Complementar 020/2015. **Requerimento n° 011/2017** – De autoria do Vereador Ivaldo da Silva, que solicita ao Poder Executivo o cumprimento do §2° do art. 3° da Lei 1135/2014, referente as diárias. Indicações n° 061, 062 e 063 de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia. Moção de Aplauso n° 003/2017 – De autoria do Vereador Adilson Reggiani, homenageando o Sr. Handrei Mazzini, pelo serviço prestado em nosso município. Moção de Pesar n° 004/2017 – De autoria da Edilidade,

oferecendo um voto de profundo pesar a todos os familiares e amigos da Srª Auzilia Venturini Altoé, pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de abril do corrente ano. Moção de Apoio n° 005/2017 – De autoria do Vereador Renato Meneghini, manifestando votos de apoio à agricultura familiar em luta contra a aprovação do texto original da PEC 287. Informou que encontra-se na Secretária cópia das respostas dos Requerimentos de autoria da Edilidade de n° 006/2017 e 008/2017, como também foi fornecido cópia para todos os vereadores; Ofício da Caixa Econômica Federal, informando Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Marilândia e a Caixa Econômica no valor de 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Marilândia, referente ao Recurso do Município repassado no mês de Março de 2017.O Presidente Concedeu a palavra aos vereadores para que fizessem uso da Tribuna, sendo Ivaldo da Silva que falou sobre a gratificação dos operadores de máquina e motorista, o artigo 51 da lei Complementar 20 de 2015 é claro quando diz que fica criada uma gratificação especial no valor de 300,00 reais, destinada aos servidores que operam máquinas pesadas e veículos automotores mistos, como ônibus, ambulância e caminhão. Então se é de direito desses motoristas, que eles recebam essa gratificação, que de muita importância é, pois esses acabam sendo expostos ao risco de estarem sempre nas estradas em viagens, ou conduzir essas máquinas pesadas como tratores, que acabam trazendo certos riscos para a segurança deles. E fui informado que alguns não estão recebendo tal gratificação, então venho por meio desse requerimento que será encaminhado ao Prefeito, solicitar a relação de quais motoristas estão recebendo e os que não estão o motivo de não estarem, pois estamos aqui para fiscalizar, e fazendo um trabalho sempre em prol do melhor e igualdade para todos e a respeito do segundo requerimento, solicito que faça cumprir o que diz o parágrafo segundo do artigo terceiro da Lei 1135 de 2014, que fala sobre as diárias concedidas aos servidores pelo deslocamento da sede de Marilândia para a capital do Estado e demais localidades acima de 60 km de distância, principalmente para os motoristas que saem da Cidade de madrugada e só retornam a noite, tendo que muitas vezes custear a alimentação com recursos próprios, ou às vezes nem se alimentarem direito por não terem condições financeiras no momento, então se existe uma Lei que dispõem sobre isso e é de direito deles que seja cumprida, pois já fui motorista e sei o quanto é difícil, e não falo só dessa classe e sim venho aqui falar de todos os servidores que precisam fazer o uso dessa diária que é de garantia deles. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Roberto Carlos Partelli que falou que hoje teve uma reunião com todos os motoristas de ônibus escolares que passaram no concurso com uma remuneração de novecentos e oitenta reais, quando o salário mínimo era de setecentos e oitenta e oito reais, com isso, e por não ter havido nenhum tipo de correção o salário do motorista hoje é praticamente o salário mínimo. Os motoristas alegam ainda que as empresas contratadas pela prefeitura possui uma remuneração de mais ou menos um mil e duzentos reais, muito superior ao valor pago pela municipalidade. O vereador pede que seja realizada a correção salarial dos motoristas, falou ainda da diárias a serem concedidas aos servidores da município em viagens, que deva se fazer cumprir a lei, falou ainda sobre o novo site da Câmara Municipal de Marilândia. O Presidente solicitou ao secretário que verificasse a presença dos vereadores para dar inicio a Ordem do Dia, o Secretário, Vereador Jocimar Rodrigues Santana, constatou a presença de todos os Vereadores

no Plenário, atendendo o Artigo 170 do Regimento Interno. Em cumprimento ao Artigo 173 do Regimento Interno, na ordem do dia, o Secretário procedeu à leitura da ordem do dia, **Requerimento de Urgência n° 012/2017**, de autoria da Edilidade, colocado em única discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência n° 013/2017**, de autoria da Edilidade, colocado em única discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 024/2017**, de autoria do Poder Executivo, sendo colocado em única discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 022/2017**, de autoria do Poder Executivo, sendo colocado em primeira discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 020/2017**, de autoria da Mesa Diretora, sendo colocado em segunda discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Requerimento de nº 009/2017,** de autoria da Edilidade, sendo colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Requerimento de nº 010/2017,** de autoria do Vereador Ivaldo da Silva, sendo colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Requerimento de nº 011/2017,** de autoria do Vereador Ivaldo da Silva, sendo colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Moção de Aplauso n° 003/2017**, de autoria do Vereador Adilson Reggiani, sendo colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Moção de pesar n° 004/2017**, de autoria da Edilidade, sendo colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Moção de apoio n° 005/2017**, de autoria do Vereador Renato Meneghini, sendo colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O Vereador Jocimar Rodrigues Santana pediu para assinar a moção juntamente com o apresentante. De acordo com o Artigo 217 do Regimento Interno, concedo a palavra aos seguintes Vereadores para uso das explicações pessoais: Adilson Reggiani que cumprimentou o Handrei pelos excelentes serviços prestados junto ao Banco do Brasil e por ser um excelente violeiro. Suzi Ever Lorenzoni falou sobre a cobrança do IPTU e manifestou seu apoio aos motoristas do transporte escolar quanto as suas reivindicações. O vereador Roberto Carlos Partelli informou que não houve aumento no IPTU e sim a correção determinada em lei, sendo que o executivo corrigiu com base no ano de 2016 e 2017 que não forma corrigidos nos anterior pela antiga administração. O vereador fez um requerimento solicitando a presença do secretário de finanças para que esclareça sobre a cobrança do IPTU, sendo colocado o requerimento em votação, foi aprovado por unanimidade. Adilson Reggiani questionou o motivo pelo qual a população tem que pagar pelos erros da administração e porque não se realiza o parcelamento em mais vezes para o pagamento do IPTU. O Presidente da Casa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 17 de abril do ano em curso, e eu, Vereador Secretário Jocimar Rodrigues Santana, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.